



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

LEI COMPLEMENTAR N.º 29/2006 DE 19 DE MAIO DE 2006.

"Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências."

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Artigo 1.º: Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo reajuste salarial na ordem de 7,00 % (sete por cento) sobre o valor básico atual do quadro de referências.

Artigo 2.º: O reajuste previsto no artigo anterior se aplica aos aposentados e pensionistas mantidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3.º: A referencia 01 passa a ter os vencimentos na ordem de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em obediência ao menor salário mínimo vigente no país.

Artigo 4.º: As referências e vencimentos dos servidores municipais fica estabelecida de acordo com a tabela constante do anexo I da presente lei.

Artigo 5.º: O reajuste previsto nos artigos 1.º, 2.º e 3.º da presente lei se aplicam inclusive aos pagamentos dos vencimentos do corrente mês de maio.

Artigo 6.º: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei orçamentária vigente.

Artigo 7.º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 19 de maio de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra. Dou fé.

Douglas Aparecido Romano
Resp. pelo expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí trabalhando para você.

Anexo I

Tabela de Referências e Vencimentos

Referências	Vencimento atual (R\$)	Vencimento corrigido (R\$)
DATAS BASES	01/06/2005	01/05/2006
1	300,00	350,00
2	355,60	380,49
3	410,86	439,62
4	445,70	476,90
5	487,75	521,89
6	511,77	547,59
7	587,46	628,58
8	677,56	724,99
9	790,49	845,82
10	860,17	920,38
11	950,26	1.016,78
12	969,49	1.037,35
13	1.076,42	1.151,77
14	1.254,21	1.342,00
15	1.436,82	1.537,40
16	1.710,88	1.830,64

Jair Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal